



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 132/2015

DA 4ª COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Processo nº - 000602/15

Relator: Deputado (a) IRACIO LOIOLA

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 27/15, de iniciativa da deputada THAISE DE SOUZA GUEDES, que **“Institui o Projeto “Saúde nas feiras livres e mercados – PSFM/AL” projeto de obrigatoriedade para oferecer todos os serviços de saúde possíveis de serem realizados nas feiras livres e mercados de todas as cidades do Estado de Alagoas para benefício da saúde dos feirantes e dos seus frequentadores.”**

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Justifica a ilustre Parlamentar que o projeto saúde na feira será de grande benefício para os feirantes, pois são trabalhadores sofridos com uma rotina extremamente desgastante, vai melhorar a saúde e a vida de todos feirantes como também da população que frequenta as feiras do Estado de Alagoas pois as feiras e mercados reúnem a concentração muitas vezes da maior população de um município, porque já fazem parte do cotidiano e da cultura dos municípios do Estado de Alagoas, sendo assim um ótimo local para oferecer serviços de saúde .

Deste modo, manifesto-me de modo favorável ao Projeto de Lei nº 27, de 2015.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, de de 2015.

PRESIDENTE

RELATOR